



Freguesia de Vila Nova da Rainha  
Mandato de 2021-2025

**Edital n.º 5/2025**

--- Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia 14 de abril de dois mil e vinte e cinco. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

--- Propostas: -----

--- **Proposta n.º 15/2025 – Aquisição de máquinas de corte de vegetação** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *que existe a necessidade de efetuar regularmente operações de limpeza e corte de vegetação nos arruamentos e parques da área geográfica da freguesia, sendo para tal necessário o uso de máquinas de corte de vegetação;* -----

--- *é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A aquisição de duas máquinas de corte de vegetação para utilização nas operações regulares de limpeza nos arruamentos e parques da área geográfica da freguesia.”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 16/2025 – Reparação de fontanário** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *que é necessário proceder à reparação do fontanário existente na freguesia, localizado na Rua Domingos Matias, devido a rotura existente na canalização, a qual provoca infiltração de águas no edifício contíguo ao fontanário;* -----

--- *é da competência da Junta de Freguesia administrar e conservar o património da freguesia;* -

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no Artigo 16º, número 1, alínea ii) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A reparação do aludido fontanário e a zona de infiltração de águas no edifício contíguo ao mesmo;* -----

--- *A aquisição de bens e serviços para a intervenção necessária na reparação deste fontanário;”*

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 17/2025 – Projeto de Contrato de Emprego de Inserção** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *que o quadro de pessoal da Junta de Freguesia se encontra temporariamente reduzido devido à saída de um funcionário prestador de serviços;* -----

--- *que tal situação provoca uma situação deficitária na prestação regular de serviços na área de salubridade e limpeza da freguesia;* -----

--- *que é da competência da Junta de Freguesia gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 19º, alínea e), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- *Proponho:* -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha  
Mandato de 2021-2025

--- que em conformidade com o quadro de pessoal aprovado pela Assembleia de Freguesia para o ano de 2025, se proceda à elaboração de Projeto de Contrato de Emprego de Inserção para 1 funcionário, junto do IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional) para a área de serviços de salubridade e limpezas na freguesia;" -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Vila Nova da Rainha, 15 de abril de 2025

O Presidente da Freguesia



Gustavo Bruno Macedo Borsa de Água

